

PROJETO DE LEI...../EXECUTIVO/2011

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber uma área de terras, através de doação.

Art. 1º O Município de Santa Maria, por seu Prefeito, fica autorizado a receber, através de doação, uma área de terras, localizada na zona urbana desta cidade, Rua dos Canários, com as seguintes características, medidas e confrontações:

- I. **Transcrição:** Área transcrita no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 52.809,, conforme Certidão de 20 de abril de 2010.
- II. **Área:** Fração de Terras com área de 900,00m².
- III. **Localização:** Continuação da Rua José Vinadé, lugar denominado Parro da Areia, hoje Bairro Jucelino Kubitschek, zona urbana desta cidade.
- IV. **Propriedade:** José de Oliveira Ilha e Zulmira Ana Rossi Ilha
- V. **Medidas e Confrontações:** Ao **NORTE**, onde mede 60m00 e confronta com área de propriedade dos doadores; ao **SUL**, numa extensão de 60m00, onde confronta com área de propriedade dos doadores; ao **LESTE**, numa extensão de 15m00, onde confronta com propriedade da sucessão de Pedro de Albuquerque; ao **OESTE**, numa extensão de 15m00, onde confronta com a Rua José Vinadé.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 2002
Projeto Atividade: 1027
Elemento de Despesa: 4.4.90.39
Fonte de Recursos: 0001

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA ao Projeto de Lei nº ____/Executivo, que:

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber uma área de terras, através de doação.

**Senhora Presidenta,
Senhores Vereadores:**

Apresentamos o Projeto de Lei em tela, com o intuito de solicitar autorização para o Poder Executivo Municipal receber uma área de terras, através de doação.

O Poder Executivo Municipal está executando a obra de Esgoto Cloacal nas Vila Rigão e Caramelo, objeto da concorrência de nº 19/2008, com o desenvolvimento das obras se constatou a necessidade da passagem da rede de esgoto em terrenos de particulares, para tanto precisamos da autorização dos proprietários.

O Sr. José de Oliveira Ilha e a Sr^a Zulmira Ana Rossi Ilha autorizaram a passagem da rede de esgoto e manifestaram a intenção de doar parte da área, a título gratuito, ao Município para a abertura da continuação da rua José Vinadé e implantação de parte desta rede de esgoto cloacal beneficiando toda aquela região.

Contando com o apoio desse Poder Legislativo apresentamos o projeto em tela para análise e posterior aprovação.

Santa Maria, 05 de maio de 2011.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal